



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 435/2011/GP/TRT 19ª

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando a decisão do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no Recurso Administrativo nº 0000119-15.2011.5.05.0000, suspendendo os efeitos do ATO nº TRT5-039/2011, que determinava o retorno do servidor abaixo identificado ao mencionado Regional,

**R E S O L V E:**

**Lotar** o servidor **Jailton Rodrigues dos Santos**, Técnico Judiciário, Especialidade: Segurança, do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removido para este Regional, na Secretaria Administrativa para funcionar na Coordenação de Segurança, Transporte e Manutenção de Autos.

**Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de **4-4-2011**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 04 de abril de 2011.

• **Original assinado**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente